



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 149094
Fl. 1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 167/94

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: pede informações relativas a pessoas designadas para responderem pelo Executivo na ausência deste, assim como sobre escalas de plantão, apontando a falta de atendimento em situação de emergência.

MATERIAL ANEXO: - cópia de laudo relativo a perícia técnica do destacamento local do Corpo de Bombeiros;
- cópia de Boletim de Ocorrência;
- foto do local mencionado na propositura.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 01/11/1994
Presidente da Câmara Municipal

Nos dias 27 e 28 do mês de outubro próximo passado, em consequência das fortes chuvas ocorridas nesta cidade e do entupimento de uma boca-de-lobo, houve o desabamento de muro em imóvel residencial situado na Rua Benedito Pinheiro de Souza - antiga Rua 11 - do Jardim da Fraternidade.

Com isso, a residência foi totalmente invadida pelas águas, as quais chegaram a atingir cerca de trinta centímetros de altura no interior do imóvel, ocasionando perdas totais aos moradores, conforme demonstra a perícia técnica (cópia juntada) do destacamento do Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 33/149094
Fm. 2

167-A

Diante da situação de absoluta emergência, aquela família recorreu ao Serviço de Assistência Social do Município no dia 28 próximo passado, decretado como ponto facultativo. A pessoa que prestou o atendimento no Serviço de Assistência Social informou, na oportunidade, que não sabia a quem procurar para o tratamento do assunto. Enfim, não fosse a ação de seus próprios membros e de cidadãos vizinhos, essa família teria ficado completamente desamparada em seu infortúnio.

Isto posto,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

1. Na ausência do Chefe do Poder Executivo, quem responde por ele para o tratamento de assuntos de emergência?

2. Se, no caso em referência, cabia responsabilidade atribuída mediante escala de plantão, quem teria conhecimento dessa escala e quem estaria incumbido de atender os chamados emergenciais?

3. Caso tenha havido designação prévia de pessoa para responder pelo Executivo em situações como a relatada, como poder-se-ia ter chegado até essa pessoa?

3.1 - Essa pessoa deveria manter-se em local próprio para a prestação do serviço para o qual foi designada? Onde?

Além do laudo pericial emitido pelo Corpo de Bombeiros, anexamos também uma cópia do Boletim de Ocorrência providenciado pela família e uma fotografia do local a que se refere a propositura.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1994

Adalberto Letício Alessandri
A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI



GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-268/94

167B

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 23 de novembro de 1994

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº <u>1490/94</u>
Nº <u>10</u>
em <u>Mag</u>

C.M.E.B.P.
RECEBI EM <u>24/11/94</u>
AS <u>15:13</u> HS
DEA: <u>[assinatura]</u>

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 29/11/94
[assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 167/94

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, da lavra do ilustre Vereador Adalberto Leticio Alessandri, sobre responsável para atendimento de assuntos de emergência, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[assinatura]
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDEO
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 29, 11, 94
DOC. [assinatura]
a Adalberto



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-C

Bragança Paulista, 10 de novembro de 1994

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL 20/1994/94	
no. 11	
a)	<i>[Signature]</i>

DD: DAM
AO: GB

Senhor Prefeito

Ref.: Pedido de Informações n. 167/94

Em atenção ao Pedido de Informações do nobre vereador Adalberto Leticio Alessandri, temos a informar que, no dia 28 de outubro de 1994, conforme Decreto de n. 8904, de 10.10.94, foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público Municipal", porém, em seu artigo 1º, o citado decreto deixou bem claro "..... exceto para os serviços essenciais que funcionarão normalmente.", como por exemplo o Serviço de Assistência Social do Município, onde o nobre vereador citou. Como pode ser observado, tão logo foi solicitado ajuda, imediatamente o plenário entrou em contato com o Corpo de Bombeiros, que prontamente efetuou os socorro necessários solicitados. Assim sendo, entendemos que a pergunta já foi respondida pelo próprio vereador ao citar o fato ocorrido, bem como por quem foi atendido.

Era o que tínhamos para acrescentar.

Cordialmente,

[Signature]
MARISA T. L. SUAREZ WIDMER
Diretora do D.A.M.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 REPARTIÇÃO DE LSECOPOL DE BRAG. PTA., -SP.
 - PLANTÃO CENTRAL -

B.O. N.º 63199
 4.º D. P.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2630/94.

C. M. E. B. P.
 PROT. BERAL. Nº 1490/94
 Fls. 11
 11/10/94

Natureza da ocorrência: **QUEDA DE MURD/DAND.** 167) Data: **27/10/1994.**
 Local: **R. Onze, nº 129- Jd. Fraternidade.** Circ.: **4º D.P.**
 Hora da comunicação: **10:30 hs.** Hora do fato: **19:00 hs.**

INDICIADO:
 Doc. Ident. n.º _____ Veio ao Plantão: _____
 (Especie e repartição expedidora)
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Cor: _____ Idade: _____ Est. Civil: _____ Prof.: _____
 Nat.: _____
 Residência: _____
 (Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)
 Local de trabalho: _____
 (Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

*Int. me. x o
 para marcar autônomo
 o que se x Lancia
 pag. pto 31/10/94*

VÍTIMA: **NATÁLIO ALVES DE LINA.**
 Doc. Ident. n.º **18.677.143/SSP-SP.** Veio ao Plantão: **Sis.**
 (Especie e repartição expedidora)
 Pai: **Luiz Alves de Lima.**
 Mãe: **Laurentina Gomes de Lima.**
 Cor: **Bca.** Idade: **28** Est. Civil: **Casado.** Prof.: **Carpinteiro.**
 Nat.: **Bra.** Nat.: **Bragança Pta., -SP.**
 Residência: **Local dos fatos.**
 (Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Local de trabalho: _____
 (Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Foi internada? _____ Onde? _____

TESTEMUNHAS:
 (nome, res., bairro, fone, meio de condução, doc. identidade, local de trabalho - bairro, condução e fone)

1) -
 2) -
 3) -
 4) -
 5) -

SOLUÇÃO: **S.O.**
 (B.O. inquérito, proc. sumário, sindicância, relatório, outb.)

EXAMES REQUISITADOS: **Nihil, digo, Perícia, I.C.**
 (I. P. T. I. M. L. outb. exames - por extensa)

Elaborado por **Brag. Pta.** **28** de **outubro** de 19 **94.**
Elisabete Escarpol. **Dr. Osvaldo Faria Junior**
 (nome e cargo rubricados) **Delegado de Polícia.**

OBSERVAÇÃO:
 a) Em caso de mais de um indiciado ou vítima, usar o verso, obedecendo a mesma seqüência de dados deste face;
 b) No caso de mais de 5 testemunhas proceder da mesma forma.

HISTÓRICO:

Comparece a vítima noticiando que na data de ontem, por volta das 19:00 hs., devido à chuva veio o muro de sua residência a cair, causando danos na residência e móveis que estavam no interior da mesma. Compareceram no local o corpo de bombeiros, sendo que, foi-lhe dito ter dada perda total tanto na residência como nos móveis. Também compareceu no local, o perito Nicoli, do I.C./local.



167-194

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/194
Fig. 3

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-F





Prot. 167/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fls. 21

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-6





DI 1008, 167/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-H





DI - 167/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fis. 6
a) *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-I





01 *Relat.* 167/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fls. 7

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-J





Rec
4.67/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fig. 9
a)

P1 167/94



TA

167-K





167/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1490/94
Fls. 8

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

167-2



P1 167194

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1490/94
n.º 09 ml

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1490/94
FIL. 10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

167-M

Certidão de Sinistro N.º 15901-011/133.4/94

O Comandante do 39º GB - 15901-011-15901-011, Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, a requerimento de Sr. NATALIO ALVES DE JENA, com endereço à Rua Onze, Nº 122, Bairro Jd. Fraternidade, Município Bragança Paulista, que às 18:00 horas do dia 27 de Outubro de 1994, esta recebeu aviso dado pelo Sr.(s) Rita de Cassia por intermédio de Rone Túbio solicitando o comparecimento de uma guarnição de socorro a Rua Onze, Nº 122, Bairro Jd. Fraternidade, Município Bragança Paulista, Andar, que consta em relatório nº 1.026, arquivado nesta seção o seguinte: Posto de Atendimento Bragança Paulista - 299/011-15901-011, saída do socorro: 18:00 horas, chegada ao local: 18:05 horas, fatos constatados: Conforme Observações Abaixo.

origem: causa provável bem(ns) sinistrado(s): proprietário(s) do(s) bem(ns) sinistrado(s): proprietário(s) do(s) imóvel(is): duração dos trabalhos da guarnição 01:25 horas, classificação do sinistro: condições de segurança, prevenção e combate a sinistros existentes no local.

OBSERVAÇÕES: o local tratava-se de residência inundada devido as fortes chuvas, o qual causou intupimento dos bueiros locais. Houve perda de todos os móveis, bem como trincas nas paredes do quarto e no muro de arrimo.

O referido é verdade, Eu JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO, Cap. 1º M. Cmt. do 39º GB que mandei datilografar e conferi.

Para clareza, firmo o presente.

Quartel em Jundiaí, 03 de NOVENBERO de 1994.

JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO
Cap. 1º M. Cmt. do 39º GB

Nota: Esta certidão foi extraída com contra-cópia e, não contém emendas, rasuras ou espaços em branco.

PROTOCOLADO SOB Nº 011/133.4/94